

Concurso de Bolsas

1º semestre de 2025



REGULAMENTO

IMPORTANTE: Concurso válido para novos alunos

Os participantes inscritos no Concurso de Bolsas de Estudos para o primeiro semestre do ano letivo de 2025 concorrerão a bolsas de estudos de 5% (cinco por cento) até 50% (cinquenta por cento) nas mensalidades escolares nos seguintes níveis: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio, conforme disponibilidade de vagas.

As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria do Colégio mediante apresentação dos últimos dois anos do boletim escolar.

Capítulo I - Das bolsas de estudos

Artigo 1º - O número de bolsas é limitado e se houver preenchimento das vagas disponíveis com bolsas antes de completarem as datas previstas de provas, o concurso para o segmento esgotado, automaticamente será cancelado.

Artigo 2º - As bolsas serão distribuídas pelo critério de classificação (total de pontos obtidos), em percentual, para o ano de 2025.

Parágrafo Único - Não haverá revisão de avaliações. Os percentuais da bolsa, provas e outras atividades relacionadas ao concurso poderão ser cancelados a qualquer momento pela comissão organizadora. O prazo para EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA e garantia do desconto conquistado é de até 72h a partir da divulgação dos resultados.

Artigo 3º - Os descontos não são cumulativos com outras promoções, exceto para Promoção Amigo Traz Amigo.

Artigo 4º - O valor das Bolsas Parciais de Estudos será mantido para o ano de 2025, mediante a pontualidade e adimplência do pagamento das mensalidades escolares.

Capítulo II - Das avaliações:

Artigo 5º - As avaliações serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático estabelecido nos Parâmetros Curriculares Nacionais lecionados no ano letivo de 2024 em cada nível de ensino.

Artigo 6º - Para alunos no Ensino Fundamental I (5º ano), Ensino Fundamental II (6º ano ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série) serão avaliados por uma avaliação contendo 15 (quinze) questões da disciplina de Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões da disciplina Matemática e Produção de texto.

Concurso de Bolsas

1º semestre de 2025

Tabela 1 Critérios de correção Produção de Texto

A	Desenvolvimento do tema e organização do texto dissertativo-argumentativo	Verifica-se se o texto configura-se como uma dissertação argumentativa e se atende ao tema proposto ou sugerido. Pressupõe-se, então, que o candidato demonstre a habilidade de compreender a proposta de redação e, quando esta contiver uma coletânea, que ele se revele capaz de ler e de relacionar adequadamente os textos que a integram. A paráfrase de elementos que compõem a proposta de redação não é um recurso recomendável para o desenvolvimento adequado do tema. No que diz respeito ao desenvolvimento do tema, verifica-se, além da pertinência das informações e da efetiva progressão temática, também a capacidade crítico-argumentativa que a redação venha a revelar.	0,0 – 4,0
B	Coerência dos argumentos e articulação das partes do texto	Avaliam-se, conjuntamente, a coerência dos argumentos e das opiniões e a coesão textual, ou seja, a correta articulação das palavras, frases e parágrafos. A coerência reflete a capacidade do candidato de relacionar os argumentos e organizá-los de forma a deles extrair conclusões apropriadas e, também, sua habilidade para o planejamento e a construção significativa do texto.	0,0 – 3,0
C	Correção gramatical e adequação vocabular	Avaliam-se, neste aspecto, o domínio do padrão culto escrito da língua portuguesa e a clareza na expressão das ideias. Serão examinados aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, e o emprego adequado e expressivo do vocabulário. Espera-se que o candidato revele competência para expor com precisão e concisão os argumentos selecionados para a defesa do ponto de vista adotado, evitando o uso de clichês ou frases feitas. Avalia-se, também, a seleção adequada do vocabulário, tendo em vista as peculiaridades do tipo de texto exigido.	0,0 – 3,0

Além dos critérios acima, também serão observadas normas de apresentação do texto: limite de linhas, caligrafia, título, rasuras e margens.

Parágrafo Segundo – A nota de produção de texto será zerada no caso de: Redação que fugir ao tipo de texto pedido; Redação incompreensível; Redação fora do tema; Plágio.

Dos resultados

Artigo 7º – A lista dos classificados será informada aos responsáveis por contato telefônico, estes cadastrados no momento da inscrição cumprindo o prazo de até 72h úteis após a realização da avaliação.

Capítulo III - Geral

Artigo 8º – O aluno participante do Concurso e o seu responsável, no momento da inscrição, declaram estar cientes do presente Regulamento.

Parágrafo Único – Os casos não contemplados neste Regulamento serão posteriormente avaliados pelos organizadores do concurso e respondidos diretamente aos interessados. A direção da escola pode suspender o concurso de bolsas a qualquer momento, sem prejuízos a sua atuação. Este concurso é liberalidade da mantenedora, sem vínculos a projetos sociais e leis governamentais.